



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
Hegemonia Dentro e Fora do Local de Trabalho: pilar contemporâneo da ordem do capital			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Edilson José Gracioli	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	Docente
COAUTOR 2			
Paulo Vinícius Lamana Diniz	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	Mestre em Educação
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>A partir de pesquisas sobre o trabalho em empresas de uma holding e seu braço na chamada RSE (responsabilidade social empresarial), respectivamente, Grupo Algar e Instituto Algar, sustentamos que a RSE é, a um tempo, prática e discurso empresariais destinados a 1) ampliar participação no mercado, por meio de redução do capital variável e conquista de nichos de consumidores, 2) converter em serviços para clientelas o que, num arrancho sócio-político de tipo welfare state, seria tratado como direitos da cidadania nos limites da sociedade presente, numa clara dimensão de funcionalidade à redução de gastos do Estado com áreas sociais, expressão das políticas neoliberais e 3) consolidar novos aparelhos de hegemonia, no sentido gramsciano, isto é, de direção moral, intelectual e política.</p> <p>Esses estudos de caso nos permitiram apreender várias das múltiplas determinações que constituem a ofensiva contemporânea do capital, que desregulamenta direitos sociais, tenta estabelecer, em novos patamares, a visão de mundo de que o capitalismo é definitivo, “natural” e aprazível. As pesquisas que são objeto desta comunicação envolveram 4 monografias de conclusão de graduação, 3 das quais com bolsa de iniciação científica, todos com desdobramentos em termos de dissertações de mestrado (3 defendidas e 1 em fase de conclusão, em distintas instituições e programas).</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Estado, responsabilidade social empresarial, hegemonia			
ABSTRACT			
<p>From research on the work in holding companies a and his arm in called CSR (corporate social responsibility), respectively, Algar group and Algar Institute, we maintain that CSR is, at a time, practice and business speech intended to 1) enlarge market share through reduction of variable capital and conquest of niche consumer 2) convert into services for customers whatan arrancho socio-political welfare statetype, would be treated as rights of present society limits us citizenship, a clear dimension of functionality to reduce social areas with State spending, expression of neoliberal policies and 3) consolidate new apparatus of hegemony, towards gramsciano, i.e. direction moral, intellectual and political.</p> <p>These case studies have allowed us to detain several of multiple determinations that are the contemporary offensive of capital, which desregulamenta social rights, attempts to establish in new heights, the worldview that capitalism is definitive, "natural" and pleasant. The searches that are object of this communication involved 4 monographs graduation, completion of which 3 with undergraduate research scholarship, all with developments in terms of masters dissertations (3 defended and 1:0 pm nearing completion, in different institutions and programs).</p>			
KEYWORDS			
State, corporate social responsibility, hegemony			

Este texto tem por objetivo analisar a relação existente entre a chamada “Responsabilidade Social Empresarial” (RSE) - uma nova forma de intervenção sócio-política, em que empresas

através de institutos e fundações passam a se ocupar do trato da “questão social”¹ - e a sociedade política (Estado no sentido estrito) de configuração neoliberal, marcada por um constante afastamento e descomprometimento orçamentário quanto à questão social. A ênfase dada à sociedade política não é aleatória e constitui-se justamente uma das dimensões centrais da pesquisa empírica que deu origem a este artigo².

Ao longo da reflexão, pretendemos mostrar como a RSE, para além de suas expressões fenomênicas, é o resultado de múltiplas determinações, de categorias operantes na realidade e que, somente por meio de “aproximações sucessivas” podem ser desvendadas suas determinações (nexos determinantes), ou seja, os processos que lhe são subjacentes.

No momento de racionalização e aprofundamento do padrão de desenvolvimento neoliberal no Brasil, que implicou uma nova maneira de comportamento do Estado com relação à questão social, empresas passaram a ter, através de institutos e fundações, forte e articulada atuação, sendo claramente funcionais a este movimento. Nesse processo a questão do controle social evidencia-se. Tanto Estado quanto empresas, cada um a sua maneira, preocupam-se com a questão social. Isto porque o consenso de que o Estado deve ser o principal agente de trato à questão social, ainda que ecoe no discurso de alguns ideólogos do Estado e de parcela da sociedade civil, vem na realidade efetiva se dando de outra forma. Parece haver agora um outro consenso: um acordo com vistas à legitimação do poder social (do capital) e do projeto de sociabilidade das empresas via tratamento da questão social.

Não negamos as interações dialéticas e mútuas influências entre sociedade civil e sociedade política, mas destacamos a relação que dá título a esta reflexão. Para isto foi necessário analisar o período que alguns autores consideram como sendo de racionalização neoliberal no país: o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002. Por meio dos Cadernos 1 e 2 da Reforma do Estado desenvolvido pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE)³, que foi dirigido por Luiz Carlos Bresser Pereira nos dois mandatos do governo FHC, podem ser entendidos os fundamentos do discurso e das práticas que passariam a ser implementadas pela

¹ A “questão social” é entendida neste artigo como sendo expressão da desigual participação na distribuição da riqueza social que o capitalismo como modo de produção específico funda. É uma dimensão da dialética do desenvolvimento societal capitalista, impossível de ser verdadeiramente solucionada nos marcos que o balizam, exatamente por ser expressão da contradição capital x trabalho. São os problemas que conhecemos das sociedades urbano-industriais respondidos – num primeiro momento por via estritamente repressiva - de maneira efetiva ou não, através de “políticas públicas” (políticas sociais) referentes à moradia, alimentação, saúde, educação, previdência, seguridade social, etc. Só se tem um padrão (uma lógica) de resposta/trato a ela de maneira relativa, condicionado para melhor ou para pior pelo desenvolvimento da luta de classes, ou seja, pelo grau de combatividade (organização e confrontação) de uma classe sobre a outra.

² Referimo-nos à pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, mediante o convênio Dipoc 176/04 com a Universidade Federal de Uberlândia, intitulada *Responsabilidade Social Empresarial, sociedade política e disputa por hegemonia*, da qual, além dos autores, participaram os discentes Marcílio Rodrigues Lucas e Rafael Dias Toitio.

³ BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Organizações sociais: Cadernos do Mare 2. Brasília: Mare, 1998.

sociedade política, com vistas à consolidação de uma nova cultura política em oposição à gestada na década de 80. O neoliberalismo implantava uma nova postura tanto do Estado quanto das empresas com relação ao tratamento da questão social, processo que se evidencia, não só, mas através das propostas de ação e política estatais formuladas no período.

Iniciamos pela tentativa de compreender o contexto em que emerge a RSE, forma contemporânea de as empresas, por meio de seus institutos e fundações, intervirem na questão social. Ela é ao mesmo tempo prática e discurso. Surgiu no Brasil em meados da década de 1990.

A possibilidade real de entendimento do Estado e suas políticas (especificamente as relacionadas à questão social) deve ser encadeada através da explicitação das determinações mais gerais do capitalismo contemporâneo. Levando em consideração, sempre, que a produção e reprodução material da existência são os fatores ontologicamente primários na explicação da história, implicando a produção e reprodução das relações sociais globais, logra-se a compreensão das formas de ser do Estado em cada conjuntura e particularidade capitalista.

De acordo com alguns autores, o capitalismo, principalmente pós década de 1970, vem tentando dar respostas a sua crise, a de se enfrentar a tendência de queda da taxa de lucro.

O capital, visando escapar dessa tendência, dá respostas por meio de reestruturações produtivas. Todo o processo de reestruturação do capital implica uma ofensiva com vistas a aumentar a produtividade do trabalho para atingir novos (ou antigos) patamares de lucratividade. As formas dos capitalistas se adaptarem a essa lei individualmente variam de caso para caso, empresa para empresa e não implicam mecanismos meramente econômicos (de reestruturação produtiva), como uma nova plataforma ou parque industrial. Obviamente, o capital e sua reestruturação supõem, para além dos aspectos “técnicos” e de gestão da força de trabalho, toda uma complexa indumentária político-ideológica - uma nova maneira interna e externamente aos espaços de trabalho -, imprescindível às transformações capitalistas em curso. A reestruturação do capital em escala global é um dos pontos que nos possibilita entender a RSE.

De acordo com Antunes (1999)⁴, a crise capitalista do pós 1970 teve seis principais razões: **(i)** uma queda da taxa de lucro decorrente do aumento do preço da força de trabalho conquistado, principalmente, pela intensificação das lutas sociais dos anos 1960; **(ii)** o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção; **(iii)** a hipertrofia da esfera financeira que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos; **(iv)** a maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas; **(v)** a crise do *welfare state* e de seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; e **(vi)** incremento acentuado das

⁴ ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999

privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização dos processos produtivos, dos mercados e da força de trabalho.

Isso consolidou o projeto de sociabilidade capitalista neoliberal, resultado e resultante do processo de reestruturação, e, portanto, de resposta à crise do capital como relação social global. De acordo com Petras (1997 p. 36)⁵, “Neoliberalismo é uma forma histórica de capitalismo”. A caracterização do capitalismo contemporâneo como neoliberal leva-nos a investigar a forma de ser do Estado que lhe é correspondente.

Como maneira de conceber as relações políticas institucionais (aquilo que cabe ou não ao Estado), o neoliberalismo move-se principalmente pela tese do Estado mínimo, que visa à redução do tamanho, papel e funções do Estado e faz apologia do mercado, mostrado como o melhor e mais eficiente mecanismo de organização e alocação de recursos na sociedade.

O diagnóstico dos ideólogos neoliberais acerca da necessidade de tornar o Estado mínimo para a questão social, antes não levado a sério (década de 1940), começou a ser aceito no movimento de crise estrutural do capital. As teses neoliberais passaram a balizar a prática real de governos e tornaram-se o receituário político a ser seguido em escala planetária⁶. O processo não se deu de forma homogênea, sem contradições ou seguindo à risca as recomendações dos teóricos neoliberais, mas a partir da realidade singular de cada país. Como afirma Saes (2001 p. 83)⁷ “os Estados capitalistas atuais praticam o neoliberalismo possível nas condições socioeconômicas e políticas vigentes”.

Porém, apesar das políticas neoliberais assumirem particularidades concretas em cada Estado-nação, podemos caracterizar, de forma geral, as políticas neoliberais:

[...] nessas condições histórico concretas, as políticas estatais inspiradas no liberalismo econômico têm necessariamente de: a) ser vazadas em termos *gradualistas* (é politicamente inviável uma radical “revolução” liberal dentro das sociedades capitalistas atuais); b) configurar-se como ação reformista afirmativa de *desmonte* da política estatal anterior. Uma análise política que leve em consideração tais ponderações não reservará o qualificativo “neoliberal” tão-somente às políticas estatais que se formarem integralmente com os princípios econômicos defendidos por autores como F. Hayek ou Milton Friedman. Será considerada neoliberal toda ação estatal que contribua para o desmonte das políticas de incentivo à independência econômica nacional, de promoção do bem-estar social (*welfare state*), de instauração do pleno emprego (keynesianismo) e de mediação dos conflitos socioeconômicos (SAES, 2001, p. 82).

⁵ PETRAS, James. Os fundamentos do neoliberalismo. In: RAMPINELLI, Waldir J. & OURIQUES, Nildo D. (orgs.). *No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC*. São Paulo: Xamã, 1997. p. 15-38.

⁶ Cf. ANDERSON, Perry et al. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 9-38; e MORAES, Reginaldo C. C. de. *Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?* São Paulo: Editora Senac, 2001.

⁷ SAES, Décio. A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. In ---. *República do capital – capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2001. p. 81-92.

O desmonte caracteriza-se por três políticas estatais específicas: privatização, desregulamentação dos direitos sociais e abertura econômica ao capital internacional. Essas políticas têm como consequência uma mudança no padrão de intervenção do Estado. Para Saes,

[...] Toda operação de desmonte tem custos nada desprezíveis. A desativação das políticas de independência econômica nacional, de bem-estar social, de pleno emprego e de mediação dos conflitos socioeconômicos tende a suscitar a hipertrofia da ação regulamentadora do Estado e, correlatamente, a montagem de uma infra-estrutura específica de apoio a essa modalidade de ação (SAES, 2001, p. 82).

Há, portanto, uma necessidade de se formar uma infra-estrutura específica de apoio ao desmonte, ou seja, desmonta-se algo montando-se correlatamente um novo arranjo inclusive quanto ao tratamento da “questão social”. A nova forma de trato à questão social que emerge no neoliberalismo brasileiro via o “Terceiro Setor”⁸ (em que a RSE se insere), nada mais é do que uma infra-estrutura de apoio que visa minimizar os impactos da barbárie capitalista num momento em que se desmontam as políticas sociais estatais.

De maneira geral, na literatura sobre o assunto é consensual que os anos de 1990 correspondem ao período de aprofundamento e consolidação do padrão de desenvolvimento neoliberal em território nacional. Neste marco temporal o Estado brasileiro teve sua configuração revista, modificada e racionalizada para um novo padrão de desenvolvimento capitalista e, portanto, de intervenção no social. A década de 90 no país alavancou e fomentou uma nova lógica de tratamento da “questão social” - lógica que corresponde a um desmonte, a ruptura de um processo.

Para entendermos a constituição de uma nova lógica de trato da questão social faz-se necessário compreender a lógica anterior que veio se gestando. De acordo com Montañó (2002, p. 29)⁹ o neoliberalismo “procura reverter as reformas desenvolvidas historicamente por pressão e lutas sociais dos trabalhadores, tendo seu ponto máximo expresso na Carta de 1988.” A Constituição de 1988 foi a cristalização de um movimento amplo por redemocratização da sociedade e de luta de classe ascendente no país em que universalizaram-se direitos básicos, fundamentando um tipo de cidadania mais elevada que de outros períodos da história brasileira. Nesse sentido, ela representou uma vitória relativa das classes trabalhadoras, firmando objetivamente uma nova postura e conduta por parte do Estado com relação aos direitos sociais. As lutas da década de 80 no Brasil engendraram uma cultura política combativa e reivindicadora de direitos sociais. Por esta razão, tal década no Brasil – que alguns teóricos e parte da mídia chamam de perdida - é vista por Moraes (2001, p. 65) como uma década de *espacios conquistados* em que o processo de “redemocratização controlada” não conseguiu evitar intrusos (organização sindical,

⁸ Para os que endossam a tese da existência de um terceiro setor, este estaria à parte de Estado e mercado, não lucrativo e voltado para o atendimento público. Nossa perspectiva não corrobora tal tese. Para uma crítica radical à noção de “Terceiro Setor”, ver Montañó (2002).

⁹ MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

movimentos populares, manifestações de massa etc) possibilitando e colocando na agenda política, ainda que de maneira não tão sólida - tendo como parâmetro de direitos e seguridades sociais no capitalismo o *welfare state* europeu -, uma prevalência e reforço da “lógica do público”¹⁰ (do Estado em sentido estrito) acerca da questão social.

O neoliberalismo e sua racionalização no país impulsionaram cada vez mais a ruptura do processo mencionado, favorecendo um refluxo do Estado junto às áreas sociais, fundando uma nova cultura política no país, isto é, uma repolitização (ressignificação) da política. Inversamente ao ocorrido na década de 1980, ocorreu um processo de desresponsabilização do Estado em termos de educação, saúde etc. Segundo Moraes (2001), as políticas sociais então passaram a ser influenciadas por outros lemas: *focalização* ao substituir a política de acesso universal pelo acesso seletivo; *descentralização* e *privatização*, processos que andam na maioria das vezes juntos, ao transferir suas competências para as coletividades locais (sociedade civil).

A racionalização neoliberal no país imprimiu um movimento na sociedade política de subsidiar os caminhos para a privatização do público (bens e serviços públicos) e publicização do privado (do mercado e das empresas), ou seja, transformar o que resta de público em privado.

De acordo com Antunes (2004, p. 1)¹¹ “O neoliberalismo iniciado com Collor¹², de modo aventureiro, encontrava com FHC uma nova racionalidade visando pavimentar os caminhos do neoliberalismo no país”. A racionalização do projeto neoliberal expressada por esse governo fornece o entendimento concreto da lógica de privatização do público e publicização do privado (que podemos chamar de ampliação das empresas) em que se reconfigura o trato da questão social, ajudando a selar uma nova cultura política no país.

Optamos por fazer a discussão da racionalização do projeto neoliberal através da concepção de reforma do Estado presente no governo FHC. Tal concepção encontra-se em *A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle* de Luiz Carlos Bresser Pereira¹³, texto fundamental desse período. Nele encontramos o substrato da redefinição das relações entre sociedade política e sociedade civil, e, ainda que não a totalidade, boa parcela da sociedade política (e também da sociedade civil) convergiu à aplicabilidade e ideologia nele presente. Tal discurso,

¹⁰ Não concebemos o Estado como neutro diante das classes sociais, mas reconhecemos que direitos sociais conquistados e firmados pelo Estado têm maiores possibilidades de ampliação (universalização), horizonte rechaçado pela lógica do privado (mercado).

¹¹ ANTUNES, Ricardo. *A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)*. Campinas: Autores Associados, 2004.

¹² Fernando Collor de Mello, eleito em 1989 à presidência da República. Candidato pelo PRN (Partido da Reconstrução Nacional) foi empossado em 1990. Em 1992 sofreu processo de impeachment, sendo substituído pelo vice Itamar Franco cujo mandato se encerrou em 1994.

¹³ Luiz Carlos Bresser Pereira ministro da fazenda em 1987, ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) entre 1995 e 1998 e ministro da ciência e da tecnologia entre 1999 e 2002.

como veremos, realiza uma operação, ainda que indireta, com vistas à ampliação da lógica empresarial no que tange ao tratamento da questão social.

Para Bresser “a grande tarefa política dos anos 1990 é a reforma ou a reconstrução do Estado” (PEREIRA, 1997, p. 7)¹⁴ e sua explicação para tal fato decorre da constatação de que “A Grande Crise Econômica dos Anos 80 teve como causa fundamental a crise do Estado – uma crise fiscal do Estado, uma crise de intervenção do Estado no econômico e no social, e uma crise da forma burocrática de administrar o Estado” (PEREIRA, 1997, p. 9). Objetivando superar esses problemas, Bresser redige seu plano de Reforma do Estado. Segundo suas convicções, ele comporia uma frente intitulada “social-liberal” apta a desenvolver este novo tipo de Estado que não é o “Neoliberal sonhado pelos conservadores” (PEREIRA, 1997, p.18) e nem o Social-Burocrático que entrou em crise. Seria prudente indagarmos sobre essas considerações pois, ao lermos com mais cuidado todo texto, percebemos que seu “social-liberalismo” é uma forma de Estado neoliberal. O próprio autor responde:

O princípio geral é o de que será preferível o mecanismo de controle que for mais geral, mais difuso, mais automático. Por isso o mercado é o melhor dos mecanismos de controle, já que através da concorrência obtêm-se, em princípio, os melhores resultados com os menores custos e sem a necessidade do uso do poder, seja ele exercido democrática ou hierarquicamente. Por isso a regra geral é a de que, sempre que for possível, o mercado deverá ser escolhido como mecanismo de controle (PEREIRA, 1997, p. 37).

Por continuar erigindo o mercado como a melhor instância de regulação social para a sociedade, e colocá-lo como superior a outras formas e mecanismos de controle social, Bresser não rompe em nada com o que ele chama de direita neoliberal ou neoliberalismo conservador. Mas afinal, o que então diferencia o neoliberalismo conservador (radical) do social-liberalismo? Somente a adjetivação “conservador”. Se os neoliberais radicais acreditam no pleno controle da economia pelo mercado; na necessidade de privatizar, liberalizar, desregular, flexibilizar os mercados de trabalho, de forma radical, em que o Estado limitar-se-ia a garantir a propriedade e os contratos desvincilhando-se de todas as suas funções de intervenção no plano econômico e social nacional, o neoliberalismo dos social-liberais seria menos radical, pois segundo postulam, preocupam-se com a questão social (proteção dos direitos sociais) e com a promoção do desenvolvimento econômico nacional. Será?

Em seu próprio escrito Bresser entra em uma situação paradoxal (e podemos mesmo mencionar, contraditória). Na nota 9 de *A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle* o autor afirma que há uma clara relação entre o conceito de Estado Social-Liberal e o *workfare state* de Shumpeter, já que este último promove inovação em economias abertas e

¹⁴ PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *A reforma do Estado nos anos 90: lógicas e mecanismos de controle*. Brasília: Maré, 1997. (Cadernos do Mare, 1).

subordina a política social às necessidades da flexibilização dos mercados e às exigências de competição internacional. Ora, como conciliar então direitos sociais com a necessidade de flexibilização dos mercados e competição internacional? Como sustentar que a sociedade política ainda está preocupada com um tratamento de qualidade - público, gratuito e universal, capaz de se constituir em direito - à questão social? Não está. A rigor, o social-liberalismo é um neoliberalismo mais cínico, dotado de algumas mediações importantes, que constituirão todo seu aspecto nebuloso na tentativa de explicar o refluxo do Estado a esse respeito.

Um dos principais pontos para alcançar os objetivos da Reforma é delimitar a nova maneira e áreas de atuação do Estado. Para Bresser, reformar o Estado “significa, antes de mais nada, definir seu papel, deixando para o setor privado e para o setor público não-estatal as atividades que não lhe são específicas.” (PEREIRA, 1997, p. 22). As atividades exclusivas são aquelas em que o “poder de Estado” é exercido, tais como legislar, regular, julgar, policiar, fiscalizar, definir políticas, fomentar. Entre as atividades não-exclusivas de Estado estão aquelas que não envolvem “poder de Estado”,

[...] entre as atividades exclusivas de Estado e a produção de bens e serviços para o mercado, temos hoje, dentro do Estado, uma série de atividades na área social e científica que não lhe são exclusivas, que não envolvem poder de Estado. Incluem-se nesta categoria as escolas, as universidades, os centros de pesquisa científica e tecnológica, as creches, os ambulatórios, os hospitais, entidades de assistência aos carentes, principalmente aos menores e aos velhos, os museus, as orquestras sinfônicas, as oficinas de arte, as emissoras de rádio e televisão educativa ou cultural, etc.. [...] (PEREIRA, 1997, p. 25).

Com a noção de “atividades não-exclusivas” retira-se da órbita da sociedade política a “exclusividade” (que a leitura crítica deve ler como obrigação do Estado - obrigação resultante sempre de um intenso processo de luta de classes) - no trato da questão social, supostamente por serem atividades “competitivas”, isto é, “não envolvem poder de Estado”. Claramente o que se arquitetava é o condensamento da sociedade política no seu núcleo estratégico, naquilo que têm de caráter mais repressivo, policial e servil aos interesses capitalistas (principalmente os financeiros), reais funções do Estado (sentido estrito) numa sociedade de classes. Ainda Bresser:

Nestes termos não há razão para que estas atividades permaneçam dentro do Estado, sejam monopólio estatal. Mas também não se justifica que sejam privadas - ou seja, voltadas para o lucro e o consumo privado - já que são, freqüentemente, atividades fortemente subsidiadas pelo Estado, além de contarem com doações voluntárias da sociedade (PEREIRA, 1997, p. 25).

O aparente paradoxo a respeito do tratamento da questão social revelado na passagem acima, qual seja, o de que o Estado não pode se ocupar dela, pois fora relegada à atividade “não exclusiva”, e de que tão menos seja privada (voltada para o lucro e consumo privado), é resolvido, ao menos teoricamente, com sua noção de publicização. Esta fórmula mágica de Bresser Pereira se enraíza num conceito extremamente problemático advindo da compreensão do autor de que no capitalismo contemporâneo há uma terceira forma de propriedade além da propriedade privada e da propriedade estatal: a propriedade “pública não-estatal”. Se,

definirmos como público aquilo que está voltado para o interesse geral, e como privado aquilo que é voltado para o interesse dos indivíduos e suas famílias, está claro que o público não pode ser limitado ao estatal, e que fundações e associações sem fins lucrativos e não voltadas para a defesa de interesses corporativos mas para o interesse geral não podem ser consideradas privadas (PEREIRA, 1997, p. 25-26).

Essa representação afirma haver uma forma de propriedade definida pelo critério da utilidade. O efeito político dessa tese é a eliminação do debate de que fundações e associações “voltadas para o interesse geral”, “sem fins lucrativos”, são também formas de propriedade privada e ou estatal. Ao dizer que se o uso da propriedade for voltado para o interesse geral (que não é senão outra abstração) estaremos frente a uma propriedade pública não-estatal, anula-se a discussão e se oculta que se trata de um processo de privatização da questão social. Por isso, para Bresser, o projeto de Estado para a questão social “não implica em privatização, mas em publicização - ou seja, em transferência para o setor público não-estatal.” (1997, p. 25). Defende-se, então, a: transferência dos serviços para as propriedades que não sejam estatais e que se voltem para o interesse geral (suposta garantia de não haver finalidades lucrativas).

Para além das aparências, a noção de publicização constitui-se numa teorização política e ideológica que pavimenta e fomenta pelo Estado (sociedade política) uma nova cultura política na sociedade: a da desresponsabilização, restrição e minimização do Estado para as questões sociais; ou, de outra maneira, do tratamento focalizado, privado, setorializado e não constitutivo de direito pela sociedade civil. Expressão disto é o chamado “Terceiro Setor”.

O “Terceiro Setor”, para os signatários da tese de sua existência, se diferencia da lógica estrita de Estado (público com fins públicos) e da lógica estrita de mercado (privado com fins privados, leia-se lucrativos). De acordo com Costa & Visconti (2001)¹⁵,

O terceiro setor constitui-se na esfera de atuação pública não-estatal, formado a partir de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido do bem comum. Nesta definição, agregam-se, estatística e conceitualmente, um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual incluem-se organizações não governamentais, fundações e institutos empresariais, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos (p. 4).

Toda teorização realizada por Bresser consolida pela sociedade política o “Terceiro Setor” como espaço legítimo e bem quisto para o tratamento da questão social. O movimento de promoção, estímulo e ida ao “Terceiro Setor” e não ao Estado para o tratamento da questão social é o que fica confirmado inclusive em um dos tópicos do caderno MARE nº. 2, intitulado “A crise do Estado e o Movimento em Direção ao Terceiro Setor”, em que se critica a capacidade de ação do Estado e se enaltece o “Terceiro Setor”. Aqui podemos reparar claramente a funcionalidade do “Terceiro Setor” (espaço em que a RSE se insere) na configuração neoliberal do Estado. Por claramente haver uma regressão da presença estatal nas áreas sociais, desenvolveu-se, usando as

¹⁵ COSTA, C. S. & VISCONTI, G. R. Terceiro Setor e desenvolvimento social. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Área de Desenvolvimento Social, julho de 2001 (Relato Setorial, 3).

palavras de Saes, uma infra-estrutura correlata de apoio que tenta amortecer os impactos da questão social no capitalismo contemporâneo. Como mostrará o trecho a seguir, tal fato serve ao mesmo tempo de alívio, pois agora há uma parcela da sociedade civil (principalmente as empresas) fazendo o que o Estado deveria fazer, ao lado de uma exaltação para que essas atividades se fortaleçam ainda mais. O projeto de reforma do Estado de Bresser Pereira, ao colocar o Estado em posição secundária, de apoiador do tratamento da “questão social”, já que esta não envolve “poder de Estado”, contribui para o fortalecimento da capacidade de ação e institucionalização/legitimização do “Terceiro Setor”.

[...] Tornou-se, conseqüentemente, inadiável o equacionamento da questão da reforma ou da reconstrução do Estado que, se por um lado já não consegue atender com eficiência a sobrecarga de demandas a ele dirigidas, sobretudo na área social; por outro já dispõe de um segmento da sociedade, o terceiro setor, fortalecendo-se institucionalmente para colaborar de forma cada vez mais ativa na produção de bens públicos. A reforma do Estado não é, assim, um tema abstrato: ao contrário, é algo cobrado e iniciado pela sociedade, que vê frustradas suas demandas e expectativas (BRASIL, 1998, p. 8).

O discurso da publicização, do “público não-estatal” e do “Terceiro Setor” na sociedade política petrifica a privatização da questão social no Brasil, sela o movimento de busca de parcerias entre público e privado, consolida o entranhamento do capital na sociedade política. Segundo Montañó (2002),

[...] O Estado, dirigido pelos governos neoliberais, se afasta parcialmente da intervenção social, porém é subsidiador e promotor do processo ideológico, legal e financeiro de “transferência” da ação social para o “terceiro setor”. É um ator destacado nesse processo. É o Estado que nos inunda de propaganda sobre o “Amigo da Escola”, que promove o Ano Internacional do Voluntariado, que desenvolve a legislação para facilitar a expansão destas ações, que estabelece parcerias [...] (p. 235).

Neste contexto de repolitização do trato à questão social, Ruth Cardoso¹⁶ afirmou que “O empresariado brasileiro já entendeu a responsabilidade de participar de ações sociais” (in MONTAÑO, 2002, p. 213). Realmente o empresariado havia captado bem a nova cultura política em curso, passando a agir com “responsabilidade social” por meio de seus institutos e fundações. A RSE é fruto da nova cultura política fundada pelo neoliberalismo no país.

Gramsci, no século XX, aproximou-se da discussão acerca da intervenção da burguesia na questão social quando refletiu sobre o Rotary Clube¹⁷. Sua análise é fecunda à inteligência da RSE como nova ideologia (nova filosofia da burguesia):

¹⁶ Doutora em antropologia pela USP, falecida recentemente, foi uma intelectual destacada no Brasil. Foi fundadora e presidente da Comunidade Solidária (1995 – 2002), entidade do “Terceiro Setor”, no governo de seu marido FHC. A Comunidade Solidária significou, de maneira alinhada com o governo FHC, um novo modelo de atuação social baseado no princípio da parceria e muito trabalho voluntário (cf., a respeito, <http://www.planalto.gov.br/estr_02/SecExec/Oque.htm>). Atualmente, o mesmo trabalho é continuado na ONG “Comunitas” que também foi presidida por Ruth Cardoso. Essa ONG vem contribuindo muito para a divulgação da RSE.

¹⁷ Apesar de suas origens estarem assentadas no que à época chamaríamos de profissionais liberais, tanto que foi fundado nos Estados Unidos em 1905 por um advogado (Paul Harris) e amigos, o Rotary Clube sempre foi uma organização das classes altas, que dispunham de maior poder aquisitivo, só voltada para as classes subalternas de

[...] Parece que o seu programa essencial baseia-se na difusão de um novo espírito capitalista, na idéia de que a indústria e o comércio, antes de serem um negócio, são um *serviço social*; ainda mais, são e podem ser um negócio na medida em que representam um “serviço”. Assim, o Rotary desejaria que o “capitalismo de rapina” fosse superado e se instaurasse um novo costume, mais propício ao desenvolvimento das forças econômicas (GRAMSCI, 1988, p.415/416)¹⁸.

Esse novo espírito, comenta Gramsci, buscou unir todos os associados, independente de credo religioso, em torno de um objetivo comum: a prestação de serviços¹⁹. A filosofia “rotariana” representaria uma superação orgânica da maçonaria já que se definiriam interesses mais concretos e possibilitar-se-ia a filiação de pessoas de outros credos desde que alinhadas em torno da idéia da indústria como um serviço.

Em geral, o desenvolvimento do capitalismo no globo foi marcado por práticas de intervenção burguesa na questão social, algumas de maneira mais orgânica, no sentido que Gramsci aponta ao falar do Rotary Clube, outras nem tanto, se limitando mais à ajuda tópica, sem um corpo de idéias tão coeso de pano de fundo capaz de orientar a ação. Em solo brasileiro também não foi diferente. Nossa historiografia registra inúmeras ações filantrópicas da primitiva burguesia nacional²⁰.

Em um contexto diverso – o do neoliberalismo - assistimos no Brasil não só à continuidade de um movimento antigo, mas à sua ampliação e uma revitalização, a RSE, que lhe confere novo caratê, o de firmar o projeto de sociabilidade neoliberal.

A RSE deu resposta à questão social em um momento em que o Estado tornou-se mínimo, ajudando a amortecer a possibilidade de conflitos e favorecer para que a sociedade política passasse a se concentrar cada vez mais em seu núcleo estratégico (no que tem de caráter repressivo - às lutas e aos conflitos sociais classistas - e servil/estratégico aos interesses capitalistas), real objetivo do projeto de (contra) reforma do Estado. A RSE é uma instituição de classe que intensifica as dificuldades para que a maioria social tenha acesso a direitos sociais.

A educação é prioritária à RSE, que atua, em larga medida, nas escolas públicas através de parcerias com as prefeituras municipais, abrindo caminhos para que o projeto pedagógico empresarial tenha

maneira indireta, na prestação de serviços, objetivo principal da instituição. O código moral rotariano aprovado num congresso em St. Louis baseia-se no princípio de o clube ser “fundamentalmente uma filosofia da vida que pretende conciliar o eterno conflito existente entre o desejo de cada um de ganhar e o dever e conseqüente impulso de servir ao próximo. Esta é a filosofia do serviço: *dar de si antes de pensar em si*, baseada no princípio moral: *quem serve melhor ganha mais*.”

¹⁸ GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

¹⁹ É muito interessante o trecho da fala de um rotariano que Gramsci seleciona: “transformou-se a honestidade num interesse, criando-se a nova figura do homem de negócios que sabe associar, em todas as atividades profissionais, industriais e comerciais, o seu interesse ao interesse geral, o qual é, no fundo, o verdadeiro e grande objetivo de toda atividade, pois cada homem que trabalha nobremente serve mesmo inconscientemente ao geral.” (GRAMSCI, 1988, p.417). Essa é uma idéia que guarda muita proximidade com a de “RSE”.

²⁰ Cf. PAOLI, Maria Célia. “Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil”. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Democratizar a democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 373-418.

presença cada vez mais profunda e abrangente nas localidades em que se faz presente. As empresas passam a absorver cada vez mais funções antes específicas do Estado, ao mesmo tempo em que formatam as comunidades atendidas ao seu projeto de sociabilidade.